



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

LEI COMPLEMENTAR N.º 72/2012. DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

"Dispõe sobre alteração de referência e denominações no quadro de servidores públicos municipais do Poder Executivo e da outras providências."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1.º: Ficam alterada as seguintes denominações junto ao quadro de servidores:

	Denominação atual	Nova denominação	Nº de cargos	Provimento	Carga horária	Vencimentos (Referencia)
I	Coordenador de Mutirão	Chefe de obra	02 (dois)	Comissionado	x.x.x	XV (quinze)
II	Instrutor de Obra	Auxiliar de pedreiro	20 (vinte)	Efetivo	44	VI (seis)

Artigo 2.º: Ficam alteradas as seguintes referencias junto ao quadro de servidores:

	Denominação atual	Referencia atual	Nova referencia	Provimento	Nº de cargos
I	Diretor do Centro de Saúde	XIII (treze)	XV(quinze)	Comissionado	01 (um)
II	Coordenador Municipal de Saúde	XIII (treze)	XV(quinze)	Comissionado	01 (um)

Artigo 3.º: Ficam alterados os valores das seguintes referencias junto ao quadro de pessoal:

	Referência	Referência atual (Maio 2011)	Valor corrigido
I	I (um)	R\$. 589,36	R\$. 622,00
II	II (dois)	R\$. 589,36	R\$. 622,00
III	III (três)	R\$. 610,71	R\$. 622,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções

Parágrafo único: A alteração prevista no caput do presente artigo se aplica aos servidores da ativa, inatos e pensionistas a partir do mês de referência Janeiro/2012.

Artigo 4.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

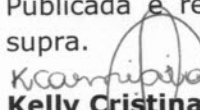
Artigo 5.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 10 de janeiro de 2012.



Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.



Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal